

DECRETO Nº 021/2017-GPM/BANNACH

DISPOE SOBRE PONTO FACULTATIVO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de Bannach, Estado do Pará, **LUCINEIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA** no uso de suas atribuições legais e constitucionais que lhe são conferidas,

DECRETA:

Art. 1º. Ponto facultativo nos dias 27 de fevereiro e 01 de março (segunda-feira e quarta-feira), nas repartições públicas deste município, voltando às atividades normais no dia 02 de março de 2017.

Art. 2º. Este Decreto não afeta os serviços essenciais das Secretarias Municipais de Saúde, Secretaria de Obras e Serviços básicos (emergência).

Art. 3º. Em virtude dos preparativos para o início do ano letivo, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, voltarão na quarta-feira (01 de março).

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. DÊ-SE CIÊNCIA. CUMPRA-SE.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE BANNACH-PA, 24 DE FEVEREIRO DE 2017.



LUCINÉIA ALVES DA SILVA OLIVEIRA
Prefeita Municipal de Bannach